

DECRETO Nº 9.416
DE 10 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.830, DE 14 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 8.830, de 14 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Ronaldo Vizine Santiago;

Suplente: Nelson Vaz Feijó Júnior;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 10 de agosto de 2021.

RODRIGO SALES